



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.247 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2012, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 176.980,33 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos), na forma que indica e dá outras providências".

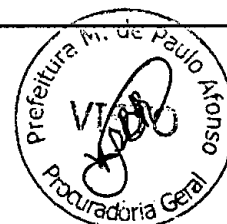
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, valor global de R\$ 176.980,33 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos, que será consignado à estrutura de custos do órgão: 03.07.00 - Secretaria de Educação, conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS/CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	(CÓD.DENOMINAÇÃO)			
Órgão: 03.07.00 - Secretaria de Educação Unidade: 03.07.07 - Secretaria de Educação	12.361.001.5083 - Construção de cobertura para Quadra Esportiva escolar - PAC II	4.4.90.51	22	176.980,33
			TOTAL FONTE 22	176.980,33
			TOTAL GERAL	176.980,33

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta do excesso de arrecadação, com respaldo nas disposições contidas no Art.43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, no valor global de R\$ 176.980,33 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos, conforme evidenciado no Quadro Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, Anexo I, anexo à esta Lei;

*[Handwritten signature]*





**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA**

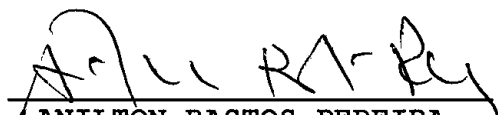
---

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2012 aprovados pelas Leis nº 1175/2010 e 1210/2011, respectivamente, em decorrência do Crédito autorizado nesta Lei.

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Especial será Consignado à Estrutura de Custos do **ÓRGÃO: 03.07.00 - Secretaria de Educação, Unidade 03.07.07 Secretaria de Educação** e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2012.

  
ANILTON BASTOS PEREIRA.  
PREFEITO.





MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

ANEXO I - LEI MUNICIPAL N°. 1247/2012.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO TERMO DE COMPROMISSO PAC203298/2012
PAC II - QUADRAS - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

MESES	PREVISÃO ORÇAMENTO 2012	REALIZAÇÃO	TENDÊNCIA
		2012	EXCESSO NO EXERCÍCIO DE 2012
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	176.980,33	176.980,33
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	176.980,33	176.980,33
TOTAL	0,00	176.980,33	176.980,33

Fonte: FNDE, Governo Federal e o Município de PAULO AFONSO.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2012.

  
ANILTON BASTOS PEREIRA,  
PREFEITO.

